

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, alterado e republicado em Diário da República n.º 71 de 11 de abril de 2023, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a carreira de Técnico/a Superior

2. Local de trabalho

Serviço de Ação Social (SAS)

Iscte (*Campus* de Lisboa) sito em Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa

3. Conteúdo Funcional

- Apoiar a integração e acompanhamento dos estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE) do Iscte;
- Preparar os processos com vista à decisão para a atribuição do estatuto de NEE e propostas de apoios;
- Articular e/ou disponibilizar os apoios necessários aos estudantes com NEE com os docentes, outros serviços, órgãos ou pessoas da instituição e/ou com serviços externos;
- Realizar sessões de triagem psicológica e proceder ao seu encaminhamento para serviços internos ou externos;
- Criar, implementar, monitorizar e avaliar ações de sensibilização/formação/workshops de promoção da saúde e bem-estar e/ou desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Construir bases de dados e realizar o tratamento dos dados;
- Realizar estudos, inquéritos e relatórios;
- Outras atividades que se insiram na área de atuação do serviço.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Licenciatura em Psicologia, ramo da Psicologia Clínica (pré-Bolonha) ou Mestrado Integrado em Psicologia Clínica (Bolonha).
- Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Especiais

- Experiência profissional / estágio profissional, preferencialmente, no ensino superior, no acompanhamento a adolescentes e/ou jovens adultos com Necessidades Educativas Específicas (NEE);
- Formação em Necessidades Educativas Específicas ou Neuropsicologia Clínica;
- Certificado de Competências Pedagógicas (Certificado de Aptidão Pedagógica);
- Conhecimentos de Microsoft Office, em especial Excel, Word e Power Point; Google Forms ou similar;
- Domínio das línguas portuguesa e inglesa, faladas e escritas.

5. Perfil pretendido

- Elevado sentido de compromisso e responsabilidade;
- Capacidade analítica, rigor e sentido crítico;
- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de iniciativa e autonomia;
- Flexibilidade, resiliência e gosto por aprendizagem contínua;

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.

Os titulares de grau obtido no estrangeiro têm de apresentar, além de documento(s) comprovativo(s) da obtenção do grau que mencione(m) explicitamente a área de conhecimento em que foi atribuído, comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da celebração do contrato.

- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

10 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 16.04.2024.

12. Nos termos da legislação em vigor, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 16.04.2024

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos e Espaços